



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 18 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTFGNEE4NJFEM0EYOERDQT

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### PORTARIA nº 034/2023, de 18 de Julho de 2023

O **PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por servidor público municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio remunerada ao servidor EDINO ROSA PINA, motorista, inscrito no CPF nº XXX.XXX.745-34, considerando o período de 13/08/2008 a 13/08/2013, pelo período de 03 (três) meses, a ser contabilizada de 20/07/2023 a 20/10/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, DEZOITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piatã-Ba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**PORTARIA nº 032/2023, de 18 de Julho de 2023**

O **PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por servidor público municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio remunerada a servidora RANEVA MOREIRA BRITO, Recepcionista hospitalar, inscrita no CPF nº XXX.XXX.565-48, considerando o período de 21/07/2003 a 21/07/2008, pelo período de 03 (três) meses, a ser contabilizada de 01/08/2023 a 01/11/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, DEZOITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piatã-Ba